

Estado de São Paulo, (Impressão Oficial) nº 10.000

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário:
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de março de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio de Queiroz Filho.
F. J. Maffei
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1959.
Floravante Zampol - Diretor Geral.

DECRETO N. 34.756, DE 16 DE MARÇO DE 1959
Aplica o RTI ao cargo que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer n. 66-59, da C.P.R.T.I.,
Decreta:

Artigo 1.º - O RTI a que se refere a Lei 4.477, de 24 de dezembro de 1957, passa aplicar-se ao cargo de Diretor-Superintendente, padrão Z-1, do Quadro Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, criado pela Lei 3.274, de 23 de dezembro de 1955, ficando seu atual ocupante, Dr. Paulo Gomes Romeo, submetido àquele regime de trabalho.

Artigo 2.º - O título do funcionário abrangido no artigo anterior será apostilado pelo Governador e a apostila publicada no "Diário Oficial".

Artigo 3.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão pela verba 1/013, do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que apresenta nesta data o saldo disponível de Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de março de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio de Queiroz Filho
F. J. Maffei
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1959.
Floravante Zampol - Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 12 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido e devidamente autorizado por despacho do Senhor Governador do Estado, exarado no processo 251-59-DEA, em 2, publicado no Diário Oficial de 7, retificado em 11 do corrente, Da. Leda Rosa Meneghetti, da função de Escriturária extranumerária mensalista, referência "22", deste Departamento, em virtude de ter sido nomeada para cargo público estadual.

SECCAO DE CADASTRO

A Seção de Cadastro da Divisão de Pessoal, do Departamento Estadual de Administração, registrou e encaminhou à Secretaria da Fazenda, para averbação os títulos dos seguintes servidores:

A D-13, Relação n. 531, de 14 do corrente: Alfio Merlin; Antonio Serafim Fuoci; Camilo Lella de Sales Neto; Guerino Mesquino Curiel; Walter Breno Lopes Alves; Alberto Serafim; Afonso de Azevedo Sodré; Alcides Alves dos Santos; Alcides de Assis; Alcides Martins Peixoto; Alcides Morgado; Antenor de Castro Ferroni; Antenor Silva Pinto; Antoninho Ferreira da Rosa; Antonio Lavezo Schiavon; Arraudo Augusto Matias; Arnaldo Tirone; Artur de Almeida Monteiro; Aziz Abrahão do Carmo; Benedito Corrente; Benedito Franco da Silveira; Benedito Julio Barreto Filho; Benedito Ramos Feres; César Garcia; Cyro Freitas dos Santos; Dario Gomes Protas; Dilermando Ratto; Diogenes Bastos Afonso;

A D-13, Relação n. 532, de 14 do corrente: Donato Gaeta; Durval Forster Dias; Edson Pinheiro; Eduardo Hecker; Elio Marcolini; Emílio Pasquarelli; Euclides Penateo; Euripes Lemos Nogueira do Sá; Francisco João Antonio Piciochi; Francisco Macedo; Francisco Marcondes de Carvalho Neto; Francisco Marinho; Geraldo Antenor Moreira; Geraldo Majela Lopes; Heitor Gerardi; Heitor Mayer; Henrique Luiz Gianelli; Herculano Leonardo; Hymans Pereira da Silva; Isaltino Moraes de Arruda Botelho; Ismael Spinola de Melo; Jairo Azevedo; Jandyr de Figueiredo Mota; João de Almeida Corrêa; João Assis Leite; João Bento de Freitas; João Francisco Jardim; João Passalacqua; Joaquim Toledo das Doreas Filho; Marinho Marcus de Oliveira; Mario de Oliveira Campos; Mario de Paula Ferreira; Milton Nogueira e Pedro Hermeto;

A D-13, Relação n. 533, de 14 do corrente: Agostinho Nunes de Azevedo; Alberto Chagas da Costa; Alfredo Gomes Ferraz; Almiro Esteves; André Luiz de Franco; Anibal de Andrade; Antonio Francisco da Costa; Antonio Freire Júnior; Antonio Leite Barbosa; Antonio de Souza Gomes dos Reis; Ary de Barros; Aristides de Castro Gonçalves; Arnaldo Forster; Artemio Candido de Melo; Artur de Paula Valim; Benedito Fernandes Campos; Cristovam de Vita; Costabile Ferro; Damiro Vita; Francisco de Camargo; Geraldo Barbosa Martins; João Francisco de Carvalho Filho; Jorge Secco; José Alves da Costa Júnior; José Artires Sandoval; José Carnevale Neto; José Catalano; José Lino D'Alkimin e José de Paula;

A D-13, Relação n. 534, de 14 do corrente: José Pedroso de Camargo; José Pereira de Melo; José Ramos Gonçalves; José Rimonato; José Teodoro de Barros; José Vailo; Josias Pereira da Silva; Laercio Nogueira; Lazaro Negreiros Cesar; Leon Chacur; Leonardo Goldstein; Leonidas de Almeida; Leovelvidio de Castro Cortes; Luiz Antonio de Paiva; Luiz João Crispá; Luiz Mario Gentil; Lysias do Amaral Camargo; Manuel Alves 2.º; Manoel do Amaral Tucunduba; Manoel Felix Cintra Filho; Mauro Arco e Flexa; Moacyr dos Santos Figueiredo; Nelson Lisboa; Nelson de Moura Botelho; Nestor Rodrigues Seixas; Nicolantonio de Sietá; Olavo Egidio Costa; Onofre Milton de Giacomo; Orlando Egreja e Osvaldo Adonzo Ferreira;

A D-13, Relação n. 535, de 14 do corrente: Osvaldo Cirrelli; Otavio de Arruda Campos; Paulo Pardo Oller; Paulo Sattamini de Oliveira; Pedro de Toledo Silva Pinto; Plínio Silveira; Plínio Waller de Oliveira; Rafael Osvaldo Camparato; Ramon Lopez; Raulino Leite Bueno; Raulino Melreles França Silveira; Renato Rivera; Robespierre Deslo; Rodrigo Campos Aranha; Santino Gail; Sebastião de Castro Leite; Sebastião Domingues; Silvio Moraes Bartoletti; Tertuliano Joaquim de Oliveira; Vitaldo Evangelista Bueno; Waldemar Matias e Waldemar de Oliveira Peixoto;

A D-13, Relação n. 536, de 14 do corrente: Arcy Pereira Gomes; Dacio Pezolo de Carvalho; José Alípio Pinto; Fernando Marcondes Godoy; Geraldo Pinto de Toledo; Humberto Cardoso; Marco Antonio Caldas; Mario Chamie; Oclecio Renato Rogano; Samuel Martins Pereira.

Movimento de títulos na Seção de Cadastro em 11 de março

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Saldo anterior (230), Recebidos das Secretarias (115), Registrados e encaminhados a Fazenda (164), Devolvidos para regularização (5), Na Seção - em exame para registro (176), and TOTAIS (345).

Universidade de São Paulo Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCICIO

De 11 de corrente
Concedendo, nos termos do art. 512, da C. L. F., ao Sr. Antonino Aranha Pereira, Assistente, padrão "T", de t. 1., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, 3 meses de licença-prêmio, reativos ao período aquisitivo de 12-3-51 a 11-3-58, sendo 1 mês e meio para gozo oportuno e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 6.445-52.

De 12 de corrente
Concedendo:
nos termos dos arts. 514 e 690, da Cons. Dec. 26.544-56 e 24, do Decreto 27.301-57;

- à dona Euzira do Nascimento, Escriturário, extranumerário mensalista, da Reitoria, 60 dias de afastamento, a partir de 15-11-58. Torna, outrossim, sem efeito o Ato de 19, publicado a 21-11-58, que concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, à interessada. Proc. 7.045-55;

- à dona Euzira do Nascimento, Escriturário, extranumerário mensalista, da Reitoria, 60 dias de afastamento, em prorrogação. Torna, outrossim, sem efeito o Ato de 23, publicado em 27-1-59, que concedeu 45 dias de licença, em prorrogação, à mesma interessada. Proc. 7.045-55; nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a" 479 da C. L. F. e 24, da C. L. E., ao Sr. Wladimir Besnard, Diretor contratado, do Instituto Oceanográfico, 45 dias de licença. Proc. 4.292-59.

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337, da C. L. F. e Lei n. 3.466-56, ao Sr. Eloi Vieira, Auxiliar de Administração, padrão "K", lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a contar de 25-12-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 4.284-59.

De 13 do corrente
Dispensando, devidamente autorizado pelo Governador, conforme despacho de 13-3-59, exarado à fls. 6, do Proc. RUSP., n. 3.805-59, nos termos do art. 21, item I, da C. L. E., a pedido, a contar de 1-3-59, dona Wilma Aparecida Sperandio, das funções de Escriturária, extranumerário mensalista, ref. 22 - Cr\$ 8.400,00, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Admitindo:
nos termos do art. 9.º, do Decreto n. 27.301-57, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 13-3-59;

- exarado à fls. 15, do Proc. RUSP., n. 17.177-58, o Sr. Antonio dos Santos, a fim de, na categoria de Extranumerário mensalista, ref. 27 - Cr\$ 9.700,00, exercer as funções de Auxiliar Técnico junto a Faculdade de Medicina. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

- exarado à fls. 18, do Proc. RUSP., n. 16.959-58, dona Maria Jorgette Caletti, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 27 - Cr\$ 9.700,00, exercer, junto ao Instituto Zimotécnico, as funções de Técnico de Laboratório. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

- exarado à fls. 48-verso, do Proc. RUSP., n. 13.464-57, o Sr. Manoel Pereira Sobrinho, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer, junto ao Instituto de Eletrotécnica, as funções de Vigia, mediante o salário de Cr\$ 9.700,00 - ref. 27. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos dos arts. 5.º e 9.º, do Decreto 27.301-57, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 13-3-59, exarado à fls. 55, do Proc. RUSP., n. 3.952-57, o Sr. Fausto Este Tognini para exercer, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 38 - Cr\$ 18.000,00, as funções de Assistente Social, junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337, da Cons. Dec. 26.544-56 e Lei n. 3.466-56 ao Sr. Alvaro Ubrajara Monteiro, Veterinário, classe "U", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a contar de 1-11-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc 17.601-58.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador, nos termos dos artigos 229, da C. L. F. e 253, parágrafo 2.º, item 2, da C. D., conforme despacho de 13 de março de 1959, exarado à fls. 14, do Proc. RUSP. 2.291-59, afastamento pelo prazo de 6 meses, ao Sr. Victor Sadowski, Hidrobiologista, contratado, do Instituto Oceanográfico, a fim de, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens, usufruir de bolsa de estudos que lhe foi concedida pela U.N.E.S.G.O., para realizar um estágio de aperfeiçoamento em biologia marítima, na Dinamarca (Parecer favorável da Comissão de Bolsas de Estudo).

Prorrogando, devidamente autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 229 da C.L.F., e 253, § 2.º, item 2, da C.D., conforme despacho de 13-3-59, exarado à fls. 22 do Proc. RUSP. n. 18.390-57, pelo prazo de 6 meses, o afastamento em que se encontra o Dr. Carlos Eduardo Negreiros de Paiva, Instrutor, padrão "S", do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de que possa concluir os trabalhos realizados na seção de Fisiologia Obstétrica da Faculdade de Medicina de Montevideo, em gozo de uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pela Fundação Rockefeller (Parecer favorável da Comissão de Bolsas de Estudo);

Retificação
Nos atos do Vice-Reitor em exercício de 11, publicados em 14 do corrente, lela-se: No de designação do Prof. Dr. Tharcillo Almeida Neubern de Toledo. - em vaga decorrente do término do mandato, em 16-3-59, do Prof. Raphael Faro Netto, e não como constou. No de designação do Prof. Dr. Antonio Adamasor Corrêa, lela-se: em vaga decorrente do término do mandato do Prof. Cyro A. Silva, em 16-3-59, e não como constou.

APOSTILA DO VICE-REITOR EM EXERCICIO, DE 13 DO CORRENTE

No título de 2, publicado em 5-7-57, de admissão de J. Maria Cecilia Amaral, para declarar, tendo em vista os elementos constantes dos autos RUSP. n. 18.083-56, que a portadora do mesmo passou a assinar Maria Cecilia Amaral Catunda, em virtude de haver contraído matrimônio.

DESPACHO DO VICE-REITOR EM EXERCICIO DE 13 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 9076,50, no qual o Sr. Luiz Monteiro de Lima, solicita a contagem em dobro de 280 dias de férias não gozadas por absoluta necessidade de serviços, assim discriminados: quozos dias referentes aos exercícios de 1933, 1935, 1937 e 1939 e, vinte dias referentes aos exercícios de 1942 a 1947, 1949, 1950, 1952 a 1954: "Deferido".

CONTRATO
Contratante - Escola Politécnica
Contratado - Dr. Paulo Taques Bittencourt
Autorização - 20-2-59 - fls. 11 - Proc. RUSP. 2534-59.

Funções - Professor Colaborador, junto à Cadeira n. 23 "Radiotécnica Geral e Eletrônica (1.a e 2.a partes), na regência da Disciplina "Audiotécnica".

Prazo - 730 dias, contados a partir da data do exercício, devendo ser rescindido seu atual contrato de Assistente, na data em que o interessado tomar posse das funções acima mencionadas, o atual contrato é sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor.

Salário - Cr\$ 19.000,00 - ref. 36 - verba 7-100.

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO
Rescindido, tendo em vista a autorização Governamental, constante de fls. 06 do Proc. RUSP. n. 6215-54, e nos termos do art. 21, item I, do Decreto n. 27301-57, a partir de 16 de março de 1959, o contrato do Sr. Geraldo Vicentini, das funções de Auxiliar de Ensino, ref. 35, que exerce junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL De 12 do corrente

Concedendo:
nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da Cons. Dec. 26.544-56, ao Sr. Italo Francisco de Cicco, Escriturário, classe "H", do G-III-PP-QUSP, lotado na Reitoria, 30 dias de licença, a partir de 9 de março de 1959. - Proc. 11.800-55;

nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a" 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.: ao Sr. Luiz Gonzaga de Castro, Inspetor de Aluno, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 120 dias de licença, em prorrogação - Proc. 9.825-57;

ao Sr. Luiz Pieroni, Escriturário, extranumerário Mensalista, da Escola Politécnica, 20 dias de licença. - Proc. 13.692-57;

ao Sr. Raanan Dabus, Técnico de Documentação, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 15 dias de licença. Proc. 14.000-58;

ao Sr. Joaquim Silva Pinto, Auxiliar de Autopsia, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 30 dias de licença, em prorrogação. Proc. n. 2.709-58;

a D. Maria José Bittencourt, Escriturária, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 15 dias de licença. - Proc. 14.174-57.

De 16 do corrente

Designando, nos termos dos artigos 95 e 98, 96 e único da C.L.F., e lei n. 3.466-56:

a contar de 6-3-59, o Sr. Paulo Toledo de Assumpção, Escriturário, classe "K" do G-III-PP-QUSP, lotado na Reitoria para, com prejuízo de seus vencimentos, mais sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Sr. Othon Carneiro de Castro, no de Chefe de Seção, padrão "T", do G-II, da mesma parte, Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 4.617-55;

o Sr. Wilson Nunes de Souza, Auxiliar Técnico, padrão "I", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria para a contar de 5-3-59, com prejuízo de seus vencimentos mais sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir D. Jandira Fourniol Rebelo, no de Chefe de Seção, padrão "T", do mesmo grupo, parte Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 2.774-57.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

Nos títulos de: 11, publicado em 13-11-57; 10, publicado em 12-7-58; 7, publicado em 9-10-58 e de 8, publicado em 11-1-59, de designação do Sr. Cícero de Brito Reis, como substituto de Diretor de Divisão, para declarar, de acordo com o decidido no Proc. RUSP. 18.456-58, que os vencimentos do cargo de Diretor de Divisão a que os mesmos se referem, foram fixados no padrão "Z-1". Rep. DA-22 - n. 8-59.

Faculdade de Medicina Veterinária

PORTARIA DO DIRETOR, DE 26 DE JANEIRO ULTIMO
Dispensando, de acordo com os arts. 23, 41 e 43 - § único do Dec. 27.301-57, a partir de 15-1-1959, o extranumerário diarista Sr. Benedito Izidoro, visto como não justificou e seu não comparecimento ao serviço, consoante lhe fora notificado por Edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, durante o período de 3 a 15-1-1959. - Proc. 2266-59-RUSP.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

PORTARIA DO DIRETOR, DE 3 DO CORRENTE
N. D-15-59 - Admitindo, de acordo com o disposto no art. 12 do Dec. 27.301-57, o Sr. Alvinio Rosa para, na qualidade de extranumerário-diarista, prestar serviços de natureza braçal, mediante o salário diário de Cr\$ 225,00, em vaga decorrente da dispensa do Sr. Osvaldo dos Santos, ocorrida por Ato de 29-4-1958, publicado no "D.O." de 1-5-1958. - Proc. RUSP. 12.651-58.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

PORTARIA DO DIRETOR, DE 13 DE FEVEREIRO ULTIMO
Admitindo, em atenção ao pedido do Sr. Diretor do Instituto de Administração da referida Faculdade e nos termos do art. 12 do Dec. 27.301-57, o Sr. Nadre Mauff, para, como extranumerário diarista, exercer junto ao referido Instituto, as funções de Servicial, com a diaria de Cr\$ 250,00, no claro decorrença da dispensa de Davi Rugg, conforme Decreto de 28, publicado no "D.O." de 29-1-59. - Proc. RUSP. 4294-59.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba

ORDEM DE SERVIÇO N. 1-59
Pela presente "Ordem de Serviço", nos termos do artigo 1.º e 2.º do Decreto n. 28.406, de 15-5-57, leia o Sr. Antonio Bombonatti autorizado a executar as obras da "marquise" de concreto, sem cobertura, ligando o prédio da ligação ao edifício principal onde funcionam as clínicas, constatare da planta anexa ao processo FFOA